

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BÁRBARA D´LUX PARA A PROGRAMAÇÃO DO CANTA TUCUMÃ.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, III, observadas as alterações posteriores.

A escolha da artista Bárbara D´Lux levou em conta sua aceitação pela opinião pública e disponibilidade para realização do serviço, bem como por ser uma das expressões do ritmo Piseiro no Sul e Sudeste do Pará, possuindo uma base de fãs fiéis e uma presença consolidada no cenário musical regional, o que atrairá uma demanda significativa do público para assistir à cantora e aumentar o interesse e a participação no evento.

A cantora Bárbara D´Lux é conhecida por sua habilidade musical e performances energéticas. Ela tem uma reputação de fornecer um show emocionante e envolvente, capaz de entreter e cativar a audiência. A contratação da cantora garantiria uma experiência musical de alta qualidade para os presentes.

Assim, para a contratação da atração artística, levou-se em consideração os seguintes fatores:

- a) A temática do evento;
- b) O repertório compatível com o público de todas as idades;
- c) A performance característica para essa finalidade;
- d) Fomentar um benefício econômico-financeiro para a classe artísticas regionais que precisam ser beneficiados pelo seu trabalho. Pois é de suma importância a inclusão de artistas regionais que desenvolvam suas atividades culturais no Município, promovendo desta forma a inserção e a difusão sociocultural dos mesmos, oportunizando e valorizando dessa forma a produção cultural, ofertando assim possibilidades de alternativas de serviço para os mesmos, contribuindo de forma significativa para a chamada economia da cultura.
- e) A Consagração do artista por meio da opinião pública, bem como o alcance social e frequência de realização de apresentações (comprovado por meio de pesquisa em meios digitais, bem como flyers);
- f) Com o objetivo de propiciar o lazer e a informação cultural da comunidade, bem como fomentar o turismo, estimulando-se o acesso a estilos e manifestações culturais,





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021|2024

independente ou não dos costumes de tradições regionais, optou-se pela contratação da artista BÁRBARA D'LUX, cujo apontamento deu-se através de solicitações da comunidade e representantes da população deste município.

Tucumã - PA, 29 de novembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.